

PORTARIA ANAC Nº 2244/SIA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Thália (PR) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.087539/2014-14, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Thália;

II - código OACI: SDUE;

III - município (UF): Balsa Nova (PR);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
25° 31' 00" S / 049° 42' 00" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Thália (Portaria nº 2244, de 22/09/2014) de acordo com o processo ANAC nº 00065.087539/2014-14.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

| | |
|--|---------------------------------------|
| Nome Oficial | Fazenda Thália |
| Código OACI | SDUE |
| Tipo de Uso | Privado |
| Proprietário | Aeroclube de Planadores de Balsa Nova |
| Município (UF) | Balsa Nova (PR) |
| Tipo de Operação | VFR Diurna |
| Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | 25° 31' 00" S / 049° 42' 00" W |
| Altitude | 1020 m |

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

| | |
|--------------------------|----------------|
| Designação | 09 / 27 |
| Comprimento | 1100m |
| Largura | 23m |
| Natureza da superfície | Asfalto |
| Resistência do pavimento | 2500Kg/0,50MPa |

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

| | |
|---|---------------|
| Farol de aeródromo | NÃO EXISTENTE |
| Indicador de direção de vento iluminado | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de cabeceira de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de eixo de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de zona de toque | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista de táxi | NÃO EXISTENTE |

OBSERVAÇÕES (RMK)

- (*) a. As ACFT que operem acima de 5500FT deverão possuir RDO para CTC bilateral com APP Curitiba para COORD de TFC, pois estarão dentro dos limites verticais da TMA Curitiba. As ACFT deverão efetuar PLN antes da DEP, preferencialmente, com a Sala AIS Curitiba.
- b. Devido à proximidade BTN os AD SJPR, SIJR e SSTH, será necessário prévia COOR BTN as ACFT para evitar DEp simultâneas com HDG convergentes.

J